



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Para: Aquisição serviços de transportes ocasionais de passageiros - CPrévia nº 01/IPT/2023

I – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Instituto Politécnico de Tomar, abreviadamente designada por IPT, sita na Estrada da Serra, na Quinta do Contador, 2300-313 Tomar, com o número de telefone 249 328 215 e número de fax 249 346 572 e com o endereço de correio eletrónico aprovisionamento@ipt.pt.

II – DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente do IPT, no exercício de competência própria definida pela alínea b), do nº 1, do art.º 17º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (mantida em vigor pela alínea f), do nº 1, do art.º 14º, do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.

III – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

O presente convite é efetuado ao abrigo da consulta prévia nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 16.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (CCP), nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 17.º e da alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, também do CCP.

IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP.
2. Proposta do preço unitário dos serviços, a fornecer, sem inclusão de IVA conforme formulário do Anexo C ao presente convite.

V – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 23:59 horas, do 6º dia após submissão do convite através da plataforma de contratação eletrónica <https://www.acingov.pt/>

Sede - Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186

sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo - Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500





VI – CAUÇÃO

Não é exigida a prestação de caução nos termos do n.º 2, do artigo 88.º do CCP.

VII – NEGOCIAÇÃO

Não haverá lugar à negociação da proposta.

VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. O critério de adjudicação será o de avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, conforme descrito no Anexo D.

IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 3 (três) dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP e que consta como Anexo B ao presente convite;
- b) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55º do CCP;
- c) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55º do CCP;
- d) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de Administração, Direção ou Gerência que se encontrem em efetividade de funções.

X – CONTRATO

O contrato resultante do presente procedimento será reduzido a escrito.

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186

sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500





XI – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Os pedidos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respetivos anexos devem ser remetidos na plataforma de contratação eletrónica <https://www.acingov.pt/> até ao final do 1/3 do prazo para apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos serão prestados pelo júri, através da plataforma referida no número anterior, até ao termo de 2/3 do prazo para apresentação das propostas sendo todos os convidados imediatamente notificados desse facto.
3. A resposta aos pedidos de esclarecimento e demais comunicações da entidade adquirente sobre o presente convite serão enviadas, em simultâneo, para todas as entidades convidadas a apresentar proposta.

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186

sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500





ANEXO A
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾.. (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾ :

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos



públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁽⁴⁾].

(¹) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

(²) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

(³) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57º

(⁴) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º



ANEXO B
MODELO DE DECLARAÇÃO

[A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 81.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



Anexo D		
Descrição	Custo por km (€) incluindo 1 motorista	Custo por km (€) incluindo 2 motoristas
Viatura de 35 Lugares	A1	A3
Viatura de 50 Lugares	A2	A4

Estima-se a realização de 8000 km em 2023

Estima-se a realização de 8000 km em 2024

Estima-se a realização de 8000 km em 2025

Descrição	Estimativa de km (€) incluindo 1 motorista	Estimativa de km (€) incluindo 2 motoristas
Viatura de 35 Lugares	10.600	1.400
Viatura de 50 Lugares	10.600	1.400

$$CT = (A1 \cdot 10.600) + (A2 \cdot 10.600) + (A3 \cdot 1.400) + (A4 \cdot 1.400)$$